



A ARQUIVOLOGIA E A PRÁTICA DA INDEXAÇÃO DE NOMES SOCIAIS¹: BREVES REFLEXÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS

Autor: Josivan Soares Ferreira² – *Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)* –
josivansoares@yahoo.com.br Co-autora: Diana Marinho Dias³ – *Universidade Cruzeiro do Sul (UCS)* –
dianamarinho_linda@hotmail.com Orientadora. Prof^{ra}. Dra. Francinete⁴ F. de Sousa – *Universidade
Estadual da Paraíba (UEPB)* – neteducadora@gmail.com

RESUMO

O trabalho de indexação requer um conhecimento apurado sobre representação da informação, como também do universo em que a informação será armazenada e posteriormente acessada. A indexação, visa criar termos para localizar esta informação, sobretudo para as travestis/transsexuais, como forma de se evitar constrangimento ao apresentar uma documentação que não coincide com sua orientação/identidade de gênero. A Arquivologia, enquanto área do saber que tem ligação estreita com a problemática social pretende produzir reflexões teóricas e práticas sobre o trabalho de indexação, a utilização de nome social, como também mapear as ações exitosas em relação à criação de metodologias para a adoção do nome social em Bases de Dados. Com isso, o Arquivista visa uma quebra de paradigma em relação ao seu papel enquanto Gestor da Informação, vez que seu olhar se volta para áreas estigmatizadas socialmente. Para tanto, utilizam-se os conceitos de informação social, que trata sobre a problemática da representação e classificação da informação e posterior integração em banco de dados, descritores entre outros, a partir de seus pontos de contradição, além de toda a teoria e prática sobre indexação. Conclui-se pela necessidade de criação de banco de dados, fichas de cadastros entre outros que viabilizem a utilização do nome social, para que só assim, as travestis/transsexuais e qualquer cidadão possa utilizar-se de sua identidade de gênero em suas atividades cotidianas, sociais e cidadãs.

¹ Atribuição para o uso de pessoas que possuem orientação sexual de gênero travesti, masculino ou feminino, para a utilização ao lado do nome e prenome de batismo oficial, um nome social de sua escolha, previsto pelo artigo 58-a, da Lei nº. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

² Graduado em Arquivologia (UEPB). Especialista em Gestão em Arquivos (UFSM) e em Gestão Pública (UEPB). Membro-Pesquisador do Grupo de Estudos em Arquivística e Sociedade-GEAAS. Técnico em Recursos Naturais (IFPB). Consultor em Gestão em Arquivos. Consultor em Gestão em Arquivos no Projeto de Gestão Documental e Preservação da Memória no Sindicato dos Trabalhadores da ECT, Empreiteiras e Similares-SINTECT-PB).

³ Estudante do Curso de Tecnólogo em Gestão Pública – Universidade Cruzeiro do Sul- (UCS). Auxiliar de Arquivo do SESC-PB. Auxiliar de Arquivo no Projeto de Gestão Documental e Preservação da Memória no Sindicato dos Trabalhadores da ECT, Empreiteiras e Similares-SINTECT-PB.

⁴ Prof^{ra}. Dra. do Curso de Licenciatura em Letras da UEPB. Professora retida, do Curso de Arquivologia, da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) (2007-2015). Doutora em Letras (UFPB), ex-bolsista do (IFP/FORD/2003). Mestre em Biblioteconomia (UFPB). Especialista em Arquivo e Patrimônio (UNIVERSO/PE). Pós-Graduada em Pesquisa Educacional (UFPB) e Licenciada em Letras (UFPB). Presta Assessoria Pedagógica na Associação Grupo de Apoio aos Assentamentos e Reforma Agrária e Comunidades Afrodescendentes. Coordenadora do Projeto Casas de Leitura: uma aventura do Saber-PB.



Palavras-Chave: Indexação, Nome Social, Identidade de gênero, Arquivologia.

THE ARCHIVAL AND THE PRACTICE OF CORPORATE NAME INDEX: BRIEF THEORETICAL AND PRACTICAL REFLECTIONS

ABSTRACT

The indexing work requires a keen knowledge about information representation, but also of the universe in which information is stored and accessed later. The index aims to create terms to locate this information, especially for transvestites / transsexuals, as a way to avoid embarrassment by presenting documentation that does not match its orientation / gender identity. The Archival, as a field of knowledge which has strict connection with social problems aims to produce theoretical and practical reflections on the indexing work, the use of social name, as well as map the successful actions to assist the development of methodologies for the adoption of the name social Databases. Thus, the Archivist aims at a paradigm shift in relation to its role as Manager of Information, since his gaze back to areas stigmatized socially. Therefore, the concepts of social information are used, which deals with the issue of representation and classification of information and subsequent integration in the database, descriptors among others, from their point of contradiction, beyond all theory and practice for indexing. The results confirmed the need for database creation, chips and other entries that enable the use of the social name, so just like that, transvestites / transsexuals and any citizen can use up their gender identity in their daily activities, social and citizens.

Keywords: Indexing, Social Name, Gender identity, Archival.

INTRODUÇÃO

A escolha do tema desta pesquisa foi decidida após uma mesa redonda, realizada na UEPB CAMPUS V, João Pessoa⁵, durante o curso de Graduação em Arquivologia, cujo tema foi “Informação Social”, uma vez que a mesa elucidou e trouxe para a discussão acadêmica, de maneira pioneira e desafiadora, a emergência em promover novas reflexões sobre o *fazer-arquivístico* a partir do olhar da informação social e urgência em se criar mecanismos teóricos e práticos que possibilitem o acesso aos espaços sociais, políticos, culturais entre outros com o nome social que represente a identidade de gênero travesti e transexual.

Além disso, indicou a possibilidade de se ampliarem os limites de atuação desse profissional da informação, referente ao desenvolvimento de metodologias e técnicas que garantam, *a priori*, um tratamento aos arquivos de grupos e instituições, que se encontram nas

⁵ A Palestra aconteceu em dezembro de 2007, no Campus V da Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, João Pessoa. Na ocasião, o evento abordou a temática Informação Social. A partir desta palestra o tema da minha Monografia de Conclusão de curso foi decidida e apresentada em 2011, como o título GESTÃO DOCUMENTAL NA ASSOCIAÇÃO DAS TRAVESTIS DA PARAÍBASTRAPA: o tratamento da informação no terceiro setor.



chamadas bordas da sociedade, e garantam práticas cidadãs e, *a posteriori*, a organização de um arquivo, para além do mero ato intuitivo, numa perspectiva funcional. Isso para fazer dele uma Unidade de Informação coerente e coesa, pronta para orientar os agentes sociais na busca de informações precisas e, conseqüentemente, na construção de novos saberes e conhecimentos.

Esse debate possibilitou, ainda, para alunos e professores a ampliação de seus olhares em relação à função social do arquivo e do arquivista, ao eleger a informação como elemento para apropriação de conhecimento, relativo aos grupos ditos “minoritários”: descendentes quilombolas, grupos de mulheres; instituições que trabalham com vários tipos de deficiência (intelectual e motora) e de grupos e instituições que fazem parte do universo dos movimentos de gays, lésbicas, bissexuais e travestis (GLBT), entre outros.

A percepção e o desenvolvimento de técnicas, mecanismos de busca e procedimentos de uso e acesso à informação, não apenas produtora de conhecimento como também de apropriação aos conteúdos informacionais de caráter civil inerentes ao ‘Ser Cidadão’, tem suscitado poucas reflexões práticas e teóricas em relação à indexação em Bancos de Dados eletrônicos, digitais e analógicos, de Nomes Sociais de Travestis e Transexuais.

A indexação, em termos gerais, consiste em criar termos que possam recuperar de maneira precisa e rápida as informações buscadas previamente em um banco de dados. No caso das travestis e transexuais, a utilização do nome social, apresenta-se como um fator de direito cidadão. Visto que a utilização do nome social evita constrangimento, como por exemplo, em um hospital público ao recuperar e/ou localizar um paciente que utiliza em seu dia a dia o nome social, ficando, às vezes, impossível de se informar o ‘paradeiro’ do paciente por desconhecer seu nome de batismo.

Por fim, pretende-se através de reflexões teóricas sobre os problemas práticos da indexação de documentos de Cidadãos com identidade de Gênero travesti⁶, contribuir para uma abordagem científica de problemas relacionados ao acesso, armazenamento e

⁶ Existe uma lei no congresso que possibilita o uso, pelos chamados travestis (termo considerado pejorativo), do nome social, ou seja, a pessoa pode utilizar o nome de acordo com a sua identidade de gênero. Por exemplo: Paulo se transforma em Paola e é considerado assim na documentação oficial. O que se indaga é: será que isto está sendo respeitado? Em um arquivo, como as instituições estão considerando? Há relatos de experiências negativas por parte daqueles que procuram documentos em instituições para comprovar algo de sua vida privada ou profissional.



disponibilidade de utilização de Nome Social, mediante os princípios éticos e cidadãos de direito à informação como também trazer para a discussão e debate propostas para assegurar a guarda e disponibilidade de documentos através do trabalho de indexação.

1. A INFORMAÇÃO SOCIAL E A ARQUIVOLOGIA

A informação torna-se fator determinante em relação à dificuldade de trânsito das travestis e transexuais na utilização e, reconhecimento da utilização do nome social, e neste momento, parece necessário reconhecer que são inúmeros os conceitos de informação. Se formos delimitar à sua etimologia, temos que a informação é uma palavra de origem latina, do verbo *'informare'*, que significa dar forma, colocar em forma, criar, representar, construir uma ideia ou uma noção.

Para Araújo (2001) a informação, como perspectiva social, é entendida/utilizada/ (re) significada através das atribuições de sentido do receptor/usuário, como também a atribuição de sentidos dado a mesma de modo que venha a entendê-la como uma prática social:

[...] Assim temos que a informação pode ser compreendida como um processo de atribuição de sentido. Em termos de práticas informacionais diríamos que esse processo se dá através das ações de recepção/seleção das informações recebidas. [...] (ARAÚJO, 2001, p.1)

A autora salienta que esse mecanismo é esquematizado através do mecanismo de representação da informação comunicada. Processando-se através de ações de codificação, emissão, decodificação, uso da informação – transferência. A partir de então, é que conceitua-se como uma prática social que envolve ações de atribuição e comunicação de sentido.

E sobre a representação do conhecimento Vickery (1986) acrescenta que:

“Toda a representação do conhecimento é simbólica e constitui-se de matéria que vem preocupando o mundo da documentação, desde sua origem. Partindo-se da definição de que representar significa o *“ato de colocar algo no lugar de”* classifica-se em nível primário a representação feita pelos autores no momento da expressão dos resultados de seus pensamentos, estes derivados de observações metódicas da natureza e dos fatos sociais... Nesse sentido, no processo de tratamento ou processamento dos registros de conhecimento para fins de armazenagem nos sistemas de informação, é requerido um novo estágio de representação, desta vez partindo-se não do ser ontológico em si, mas do conhecimento sobre o ser, expresso em documentos. Esta seria uma representação secundária... [...]” (VICKERY1986 apud ALVARENGA 2003, p.3)



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Para que visualizemos esta ordem em que a informação social está relacionada para representar e comunicar um sentido, Araújo (2001) e Robredo (2003) apresentam a equação fundamental da ciência da informação elaborada por (BROOKES 1980 apud ARAÚJO 2001, p.2), assim representada:

$$K(S) + @K = K(S+@S)$$

↑
@I

Esta equação exprime a passagem de um estado de conhecimento $K(S)$ para um novo estado de conhecimento $K(S+@S)$ devido à contribuição de um novo conhecimento $@K$, extraído de uma informação $@I$; sendo que o termo $@S$ indica o efeito dessa modificação.

Assim ocorre a transformação do estado de conhecimento e se tal transformação for aplicada ao nível das relações que ocorrem num determinado contexto social, pode-se provocar a transformação deste contexto. Este processo tem características transformadoras, pois possibilita uma revisão do conhecimento estabelecido e/ou criação de novos conhecimentos.

Os autores explicam que estas transformações de estado de conhecimento quando aplicados a contextos sociais, provocam transformações neste contexto, em suas estruturas. Brookes (1980) acrescenta que essas transformações estruturais ao serem interpretadas / (re) significadas, produzem novos sentidos.

E para que, no caso da utilização do nome social nas atividades sociais e civis, onde a imagem proporcionada por sua identidade de gênero provoca entre alguns setores da sociedade intolerância e um trâmite burocrático ainda mais difícil do que em outros segmentos sociais, os responsáveis pela área da informação devem criar espaços dialógicos e de reconstrução social:

Pensar, pois, a reconstrução de sociedade é formar o sujeito que dialoga com vários saberes, capaz de aprender a ser, partilhar, comunicar e ver o outro nesse processo permanente de reconstrução de saberes e que saiba transitar em diversas áreas do saber humano. (COELHO, 2003, p. 131)

Para a Arquivologia, a discussão entre documento e informação suscita várias reflexões. É conhecido por todos que a Arquivologia clássica focaliza seu objeto de estudos



nos documentos, não vislumbrando a questão da gestão, do uso, acesso, guarda e disponibilização da informação arquivística e questões da informação:

Assim, a informação não tem sido considerada como objeto privilegiado da arquivologia, aparecendo na literatura clássica como uma consequência do documento de arquivo, que por sua vez é visto como um elemento do arquivo: “importa muito que não percamos de vista a tríplice dimensão da arquivologia e *sua ordem*: arquivos – documentos de arquivo – informação” (HEREDIA, 1993 apud FONSECA, 2005, p.10)

2. NOME SOCIAL: PROBLEMAS PRÁTICOS E SOLUÇÕES DIVERSAS

A utilização do nome social ao lado do nome e prenome de batismo, como sabemos, veio a acrescentar ao artigo 58-A, ao texto da Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências, criando a possibilidade das pessoas que possuem orientação de gênero travesti masculino ou feminino, utilizarem um nome social. O artigo 58-A diz que:

Qualquer cidadão com orientação de gênero travesti masculino ou feminino, poderá requerer à autoridade pública expedidora o registro, no respectivo documento pessoal de identificação, de nascimento ou em qualquer outro documento oficial, ao lado do nome e prenome, de um nome social público e notório que identifique sua condição de gênero. (Art.2 da Lei 6.015, de 31/12/1973, acrescido do artigo 58-A)

Vale salientar, que existe um projeto de Lei nº. 2.976 de 2008 em trâmite no Congresso Nacional, que impõe a utilização em várias esferas dos setores públicos, como no Sistema Único de saúde – SUS, a adoção de programas de registro em meio eletrônico que possuam um campo específico para a utilização do nome social.

Esse projeto de lei foi construído e pensado em virtude de estudos e pesquisas históricas, não apenas pelos movimentos LGBT e das travestis, mas através de um respaldo sociológico e histórico que, nos leva a acreditar na ideia e na necessidade de garantir a utilização de um direito cidadão.

Essa mesma lei possibilita uma condição de respeito aos conceitos e ideologias de identidade de gênero, além de ser uma forma de garantir que o indivíduo não seja alvo de exposição, constrangimentos, ações violentas ou discriminatórias que, na maioria dos casos, iniciam-se após apresentação de seus documentos.



Sendo assim, apesar da legislação não prever a mudança de sexo nem de prenome nos documentos em caos da espécie, também não a proíbe, o que de um modo ou de outro não resolve os problemas das travestis, que enfrentam o conservadorismo da justiça, impulsionando ainda mais o quadro de vulnerabilidade social.

Assegurar direitos igualitários e, inserção social para as travestis está fundamentalmente ligada ao direito, respeito e reconhecimento dos mesmos como cidadãos comuns que são. As discussões acerca do assunto mostram-se mais avançadas nos estados do Pará e Piauí e na cidade de Belo Horizonte (MG).

Em Belo Horizonte a rede municipal de ensino decidiu adotar o uso do nome social de travestis e transexuais nas escolas. Através do Conselho Municipal de educação e, aprovado pela Procuradoria Geral do Município (PGM), entrou em vigor pela resolução 002/2008 (julho de 2009)⁷, a utilização de Fichas Cadastrais de alunos, no caso de menores, a inclusão do nome social poderá ser feita com a autorização dos pais ou responsável legal.

Segundo estudos recentes no estado de Belo Horizonte, esta medida irá diminuir a evasão escolar registrada por aluno/alunos que adotam o nome social. Medida que, garante o direito cidadão da utilização do nome social e, a preservação de sua identidade de gênero.

Outro exemplo é o caso da Paraíba, no Seminário de Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis (LGBT), realizado em 11 de setembro de 2009, discutiu-se a necessidade de se implantar o campo específico para a utilização do nome social, *a priori*, na Secretaria do estado do Desenvolvimento Humano (SEDH).

A discussão teve-se como respaldo a criação de uma portaria, que está em fase de elaboração. A portaria atende ao Artigo 5º da Constituição Federal que garante a igualdade de todos perante a lei. A partir desse artigo, como também a Lei nº. Lei nº. 6.015 de 1973, é criada a portaria assegurando os direitos de todos os cidadãos e cidadãs que utilizam o nome social.

3. INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS: PROPOSTAS METODOLÓGICAS

⁷ Ver a notícia em: <http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/clipping/julho-2009/transexuais-poderao-usar-nome-social-nas-escolas> - Acessado em 25 de agosto de 2009.



Os estudos em arquivística que objetivam criar propostas metodológicas e, estudos sobre a prática da indexação de documentos, quase inexistem. Visto que tal atividade torna-se fator indispensável para a representação dos conteúdos informacionais em Banco de Dados analógicos, digitais e eletrônicos, vê-se a emergência em Arquivologia discutir essa temática.

Segundo Lancaster (2004), a indexação consiste numa atividade intelectual, que visa criar termos que representem a informação, possibilitando assim sua recuperação de maneira rápida e precisa, em um banco de dados. Essas bases de dados tanto podem ser analógicas (impressos, fichários etc.), como também em meio eletrônico e digital.

Tanto a representação da informação como o trabalho em si de indexação, requer do indexador (profissional que cria os termos e/ou as formas de localização da informação) um conhecimento prévio a saber:

- a) O universo da população em que os termos de indexação serão utilizados (travestis) e;
- b) Conhecer o vocabulário que os mesmos utilizam e seu significado (identidade de gênero, transexual, entre outros).

Para esta pesquisa sobre indexação de nome social em alguma base de dados, a problemática gira em torno de como está sendo pensada essa criação de base de dados, sobretudo que contemple a o nome social no processo de registro e o consulto do indivíduo. A pesquisa propõe o seguinte modelo de Ficha de Cadastro em um Hospital Público:

FICHA DE CADASTRO DE PACIENTE

1. NOME: JOSÉ DOS SANTOS	Nº. DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE:
1.1. NOME SOCIAL: VERÔNICA	898 0012 4593 1246
2. GÊNERO: () 1. MASCULINO () 2.FEMININO	3. ESTADO CIVIL: __ 1. SOLTEIRO 2. CASADO
ESCOLARIDADE: __ 1. ENSINO FUND. COMPLE./INCOM.	2. ENSINO MÉDIO COMPL./INCOMPL. 3. SUPERIO COMPLETO.
4. ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
TELEFONE:	

Obs.: A Ficha de Cadastro de Paciente, não constitui em um modelo utilizado no SUS e em nenhum órgão público ou privado, esta ficha é um exemplo fictício de proposta.



Esta proposta de ficha visa, além do cadastramento do paciente que utiliza o Nome social, como também sua localização e utilização não só do nome de batismo como o nome social.

Ou seja, a paciente ao dar entrada em qualquer rede de saúde pública poderá utilizar Verônica no atendimento, consulta e visita, ao invés de José dos santos. Quando, ao ser lançado neste sistema o nome social, sua localização será imediata, sem precisar consultar o campo nome para localizá-lo. Neste caso, a estratégia de busca da paciente se dará em lançar no sistema/banco de dados, o nome social diretamente (termo de indexação).

CONCLUSÕES

A Arquivologia, como área do saber, numa perspectiva de Ciência da Informação, tem buscado encaminhar suas reflexões e pesquisas para a viabilização do armazenamento, da guarda, da disposição e do uso das informações em um contexto social. Sendo assim, a discussões voltadas as práticas de representação e indexação de nomes sociais e sua utilização nos espaços sociais, culturais, políticos, nos serviços e espaços de educação, saúde entre outros mostra-se salutar e urgente.

Salientamos que, com esta pesquisa, pretendemos criar mecanismos didáticos e científicos, que viabilizarão as tomadas de decisões e a apropriação de direitos de segmentos sociais considerados minoritários, como também de outros agentes que fazem da informação um caminho de reconstrução da imagem, como ser social cômico de seus direitos e deveres.

Vislumbramos, ainda, dirigir novos olhares e criar novos mercados e novas percepções científicas em relação ao respeito a identidade de gênero, numa linha social que pretende quebrar preconceitos sociais, mostrando para nossa área o quão importante é, nos termos metodológicos e informacionais, dialogar com áreas estigmatizadas social e necessárias do *fazer-arquivístico* que, muitas vezes, volta-se quase que exclusivamente ao setor público.

Nessa perspectiva, consideramos que os nossos objetivos foram alcançados, provocar a reflexões da importância em criar um espaço dialógico que possibilite nortear a pesquisa científica na área da informação social ao se pensar na indexação e representação da informação a partir da utilização do nome social.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Outrossim, as questões sobre direitos humanos e sociais conduzem a um “novo” pensar arquivístico sobre o já anunciado papel social do Arquivo e da Arquivologia como Ciência Social Aplicada dentro de uma perspectiva de Ciência da Informação. Para isso, é premente romper barreiras e quebrar paradigmas sociais e culturais sobre a pluralidade de conhecimento e de saber.

Com isso, assiste-se uma quebra de paradigmas ao (re) pensar novos diálogos para a construção de saberes e conhecimentos, a partir da Gestão da Informação, e de trazer para a discussão acadêmica questões relativas ao âmbito da documentação, como por exemplo, a indexação de nomes sociais, o matrimônio entre pessoas do mesmo sexo (união homoafetiva), a educação de jovens travestis e a criação de banco de dados eletrônicos sobre eles, entre outros benefícios.

Enfim, trata-se de pensar a Arquivologia em dois momentos: cumprindo o papel técnico de organizar a informação, de modo que traduza a dinâmica da instituição e da sociedade, em geral, para que a informação organizada seja traduzida em um capital simbólico, capaz de subverter as ordens institucionalizadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVARENGA, Lídia. **Representação do conhecimento na perspectiva da ciência da informação e espaços digitais.** Enc. Bibli: Ver. Eletr. Biblioteconomia. CI. Inf., Florianópolis, n.15, 1º Sem., 2003.

ARAÚJO, Eliany Alvarenga. **A construção Social da informação: dinâmicas e contextos.** DataGramaZero, v.2, n.5, out., 2001.

BARRETO, Aldo de Albuquerque. **A Questão da Informação.** Ver. São Paulo em Perspectiva, Fundação Seade, v.8, nº. 4, 1994.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos Permanentes: tratamento documental.** Rio de Janeiro, 4º Ed., FGV, 2006.



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

FERREIRA, Josivan Soares. **Gestão Documental na Associação das Travestis da Paraíba-ASTRAPA: o tratamento da informação no terceiro setor**. 2011. 52 f. Monografia (Graduação em Arquivologia) – Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2011,

_____. **Informação Social e a Memória: um estudo sobre as fontes arquivísticas na comunidade quilombola Grilo-PB**. 2013. 62 f. Monografia (Especialização em Gestão em Arquivos) – Universidade Federal de Santa Maria, São Lourenço do Sul, 2013.

FONSECA, Maria Odila Karl. **Arquivologia e Ciência da Informação**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

LANCASTER, F. W. **Indexação e resumos: teoria e prática**. 2º Ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

NEVES, Dulce Amélia de Brito et al. **Uso de estratégias metacognitivas na leitura do indexador**. Ci. Inf., Brasília, v. 35, n.3, p.171-152, set./dez., 2006.

ROBREDO, Jaime. **Da ciência da Informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília, Thesaurus, SSRR Informações, 2003.

SOUSA, Antônio Gouveia de, GUIMARÃES, José Augusto Chaves. **O Arquivo e a Memória das Minorias Sociais: um estudo do fundo grupo ‘Somos’ do arquivo Edgard Leuenroth**. In: II Congresso Nacional de Arquivologia, Rio de Janeiro, 2008.